



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de prestação de serviço de treinamento pela empresa IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, CNPJ: 28.474.582/0001-67, referente curso: A preparação dos servidores públicos para o cumprimento das regras das eleições de 2024 e as condutas vedadas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização do curso para capacitação dos servidores, tendo em vista estar-se em ano eleitoral, no qual há a necessidade de observância de regras e vedações.

4. DO CONTRATANTE

Município de Erval Velho/SC - CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda, CNPJ: 28.474.582/0001-67.

De acordo a letra "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a capacitação profissional desenvolvida pela Instituição IGAM.

A contratação se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Quanto as contratações de cursos abertos de capacitação devem-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do professor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Nessa toada é importante reforçar que os professores do IGAM possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Município de Erval Velho/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

Detalhamento da proposta:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Un	Inscrição em curso: A preparação dos servidores públicos para o cumprimento das regras das eleições de 2024 e a condutas vedadas.	R\$ 1.190,00	R\$ 2.380,00

As servidoras que realizaram o curso são:

Camila Storti Recalcatti – Secretária de Administração e Finanças

Juliane Perotoni – Assessora Jurídica

Valor total da contratação: R\$2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

2.033 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS DO
TESOURO – ORDINARIOS

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nova fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 17 a 19 de abril de 2024.

Erval Velho/SC, 08 de abril de 2024.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* SEVERINO JAIME SCHMIDT (**.487.449-**)

em 08/04/2024 09:36:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/6dde3754-c4f2-4a71-98b9-892ad1518096>

